



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 3.504/2016

Folha.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Eu, Marcelo Vaqueli, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas legalmente, analisei a ata referente à Tomada de Preços nº 04/2016, Processo nº 3.504/2016, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recapeamento asfáltico no bairro parque das fontes - GIGOV, **HOMOLOGO** o resultado da licitação nos exatos termos do laudo da Comissão Permanente de Licitações, conforme especificado a seguir:

RT TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.991.050/0001-31 e Inscrição Estadual nº 381.060.970.111, estabelecida na Rua Centenário, nº 806, bairro Jardim Icaraíba, município de Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP: 11750-000, telefone: (13) 3458-4681 – e-mail: rt-terraplanagem@hotmail.com, para a realização do serviço, conforme descrito e caracterizada na Proposta de Preços, acostada aos autos em todos os seus termos.

TOTAL: R\$ 533.968,35 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Desta forma, **ADJUDICO** o objeto à empresa acima identificada, determinando ao setor competente as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 28 de junho de 2016.

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal